



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 803

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 803

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.269, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, servidor público municipal, lotado no cargo efetivo de CONTADOR, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, inscrito no CRC/SP sob nº 1SP230928/O-0, e o Sr. FABIO BRUMATTO BARRETO, servidor público municipal, lotado no cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, inscrito no CREA-SP sob nº 5062345631, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de agosto de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 14 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA EBERSON HATAYAMA LTDA – ME

Contrato nº 129/18

Tomada de Preço nº 003/18

Processo nº 067/18

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADILSON JESUS PEREZ SEGURA e de outro lado a CLÍNICA MÉDICA EBERSON HATAYAMA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.772.723/0001-04, com sede na Rua José Siriani, nº 746, Centro, CEP 15170-000, Tanabi/SP, através de seu representante legal, conforme CONTRATO firmado em 14 de agosto de 2018, objeto da Tomada de Preço nº 003/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do artigo 57, inciso II, § 1º da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 129/18, Tomada de Preço nº 003/18, Processo nº 67/18, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral na Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil, no sábado, em regime de plantão presencial diurno de 12 (doze) horas, ou seja, das 07:00h às 19:00h do sábado, para prorrogar o prazo contratual por 12(doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do presente instrumento sofrerá reajuste de preço de 2,22%, conforme índice acumulado IPC da FIPE, passando o valor do plantão para R\$ 1.316,92(mil trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 68.479,84 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 803

Página 3 de 5

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Valentim Gentil, 13 de agosto de 2019.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contratante

CLÍNICA MÉDICA EBERSON HATAYAMA LTDA - ME

Lucinéia Hatayama

Contratada

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/19 PROCESSO Nº 42/19

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4050/19, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.652.247/0001-06 vencedor do Lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 12 de agosto de 2019.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 101/19

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

Assinatura: 14/08/19

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindro de oxigênio para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Valentim Gentil

Valor R\$: 57.058,00

Prazo: 31/12/19

Processo: 42/19 – Pregão Presencial: 23/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 803

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.00	IPTU	800.315,99	92.860,35	893.176,34
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	182.799,50	37.944,53	220.744,03
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	11.959,44	2.145,92	14.105,36
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	277.294,95	57.643,89	334.938,84
1113.05.00.00	ISS	284.463,03	60.431,53	344.894,56
1113.05.00.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	79.601,77	13.039,04	92.640,81
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.092,23	0,00	5.092,23
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDUST. E PREST. SERV.	91.083,79	10.479,53	101.563,32
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC. HORÁRIO ESPECIAL	216,32	0,00	216,32
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	10.464,90	1.103,87	11.568,77
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.779,96	232,89	2.012,85
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	4.172,77	1.967,33	6.140,10
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	900,45	0,00	900,45
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	7.745,19	1.654,21	9.399,40
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.762,71	574,63	2.337,34
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	11.789,37	4.158,88	15.948,25
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	177.727,44	21.373,81	199.101,25
Sub Total		1.949.169,81	305.610,41	2.254.780,22
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	5.157.451,20	654.000,94	5.811.452,14
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1721.01.04.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO	0,00	439.342,21	439.342,21
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	3.952,38	319,18	4.271,56
1721.36.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	16.477,14	2.746,19	19.223,33
Sub Total		5.177.880,72	1.096.408,52	6.274.289,24
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.409.459,13	557.901,95	3.967.361,08
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.300.983,05	43.954,25	1.344.937,30
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	23.165,92	3.764,38	26.930,30
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	19.128,97	0,00	19.128,97
Sub Total		4.752.737,07	605.620,58	5.358.357,65
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	825,51	419,74	1.245,25
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	284,82	31,61	316,43
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	587,88	218,33	806,21
1911.40.00.01	MULTAS JUROS DE MORA ISS - SIMPLES NACIONAL	610,15	55,46	665,61
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	440,42	217,53	657,95
1913.11.00.00	MULTAS JUR. MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	7.480,83	1.105,90	8.586,73
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	144,83	0,00	144,83
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	194,82	167,61	362,43
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.391,26	863,84	5.255,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 14 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 803

Página 5 de 5



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
	Sub Total	14.960,52	3.080,02	18.040,54
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	124.266,34	42.832,27	167.098,61
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	2.069,01	0,00	2.069,01
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.918,91	1.420,49	3.339,40
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	60.904,50	19.286,95	80.191,45
	Sub Total	189.158,76	63.539,71	252.698,47
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.982.588,11	-252.537,35	-2.235.125,46
	Sub Total	-1.982.588,11	-252.537,35	-2.235.125,46
Total		10.101.318,77	1.821.721,89	11.923.040,66

VALENTIM GENTIL, 31 de julho de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO